



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 580, DE 08 DE JULHO DE 2002.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **RITA MARIA DINIZ ZOZZOLI**, matrícula SIAPE 3118896, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas/CHLA, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 28.01.2002. (Proc.23065.003653/2002-61); Os efeitos financeiros retroagem a partir de 16.04.2002
2. **SILVIA BEATRIZ BEGER UCHOA**, matrícula SIAPE 1120992, lotada no Departamento de Construção Civil e Transportes/CTEC, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 19.01.2002. (Proc.23065.000072/2002-78);

  
RÔGERIO MOURA PINHEIRO  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07

Em 29 08 / 02